

Extensão Universitária: conceituação, fundamentos e implementação

University Extension: conceptualization, fundamentals and implementation

Francisco Ivo Gomes de Lavor¹
Thales Henrique Souza Clementino²
Maria Alanna Carvalho Lima³
Aline Moreira Lima⁴
Rodolfo Rodrigo de Almeida Lacerda⁵
Sandra Mayjane Soares de Belchior⁶

REVISÃO DE LITERATURA

Recebido: 25-04-2023

Aprovado: 07-07-2023

PALAVRAS-CHAVE:

curricularização da
extensão;
legislação brasileira;
educação superior.

KEYWORDS:

extension curriculum;
brazilian legislation;
college education.

Resumo: Conforme a legislação brasileira, a extensão universitária há uma indissociabilidade relacionada ao ensino e à pesquisa, compondo o tripé da Educação Superior. Entretanto, ao longo da história, pode-se perceber diferentes conceitos de extensão, consolidação de fundamentos e expressivos desafios de implementação. Nesse sentido, objetivou-se, demonstrar o processo conceitual, de fundamentação e os desafios da prática extensionista na universidade. A pesquisa foi descritiva e exploratória quanto aos objetivos e ao levantamento dos procedimentos utilizados. Os dados foram colhidos por meio da observação direta, em que foram selecionadas as fontes através de consultas e leitura do material disponível, com foco na demonstração de conteúdo para a obtenção dos resultados. Os resultados apontam que, no Brasil, a prática das atividades de Extensão Universitária remonta seu início ao século XX, coincidindo assim com a criação do Ensino Superior, contudo, a extensão na universidade naquele momento, se apresentava um contrassenso, uma vez, que a existência dela foi ignorada pelas classes populares e não se conseguiu atingir o interesse delas diante das ações ofertadas. Atualmente, a extensão no currículo contribui com o produzir ciência, tecnologia e conhecimento, focada na sua realidade. Ao falar isso, pode-se dizer que vamos aprender com sujeitos sociais e com a comunidade. Tal movimento poderá permitir à universidade o sair o encastelamento e dissociação da realidade local. Como diria Paulo Freire, quanto mais cidadão do mundo nós somos, mais somos cidadão do local. Ao produzir o conhecimento envolvendo interesses da comunidade, ela está sinalizando a abertura à complexidade.

Abstract: According to Brazilian legislation, University Extension is inseparably related to teaching and research, forming the tripod of Higher Education. However, throughout history, one can perceive different concepts of extension, consolidation of foundations and significant implementation challenges. In this sense, the objective was to demonstrate the conceptual process, of reasoning and the challenges of the extensionist practice in the university. The research was descriptive and exploratory regarding the objectives and the survey of the procedures used. Data were collected through direct observation, in which sources were selected through consultations and reading of available material, focusing on demonstrating content to obtain results. The results indicate that, in Brazil, the practice of University Extension activities dates back to the beginning of the 20th century, thus coinciding with the creation of Higher Education, however, the extension at the university at that time, presented a contradiction, since the its existence was ignored by the popular classes and it was not possible to reach their interest in the face of the offered actions. Currently, the extension in the curriculum helps HEIs to produce science, technology and knowledge, focused on their reality. When saying this, it can be said that we are going to learn from social subjects and from the community. Such a movement could allow the university to get out of the castling and dissociation of the local reality. As Paulo Freire would say, the more a citizen of the world we are, the more we are a citizen of the place. By producing knowledge involving community interests, it is signaling openness to complexity.



¹Mestre em sistemas agroindustriais, Universidade Federal de Campina Grande, Pombal, Paraíba, Brasil. ivolavor@gmail.com*;

²Especialista em fisioterapia neurofuncional, Faculdades Integradas do Ceará, Iguatu, Ceará, Brasil. thalesclementino89@gmail.com;

³Especialista em UTI geral e gestão da assistência intensiva, Faculdades Integradas do Ceará, Iguatu, Ceará, Brasil. alannaico@hotmail.com

⁴Especialista em traumatologia ortopédia manipulativa moderna, Faculdade Vale do Salgado, Icó, Ceará, Brasil; alinesnoop09@gmail.com

⁵Doutor em agronomia/fitotecnia, Universidade Federal Rural do Semi-árido, Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil. rodolfo-lacerda@hotmail.com

⁶Doutoranda em engenharia de processos, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, Paraíba, Brasil. sandrabelchior@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Frente aos novos caminhos e desafios da educação, onde o acesso às informações, transmissão e absorção de conhecimento estão cada vez mais rápidos, fica insustentável ainda prosseguir com metodologias onde os discentes assumam posição de apenas ouvintes inertes, adquirindo conhecimento por metodologias apresentadas em sala de aula. Nesse sentido, diante da necessidade de se desenvolver o senso crítico dos discentes e em contrapeso ao modelo tradicional de ensino, a extensão universitária é uma parte indissociável da tríade que compõe a universidade, e se torna indispensável na formação acadêmica, possibilitando aos discentes construir o seu próprio conhecimento contíguo a sociedade na qual estão inseridos (BORGES, 2020).

A produção de novos conhecimentos e saberes, como também a divulgação de práticas extensionistas, é uma iminente necessidade para que se possa debater a natureza transformadora da extensão, com objetivo de ser uma parte integrante da formação profissional e acadêmica dos alunos da graduação no Brasil. A extensão, enquanto um dos pilares desta formação, demonstra a sua importância no processo de interação social com a comunidade (SANTOS; ROCHA; PASSAGLIO, 2016).

Na estrutura universitária, a Extensão se expõe como o componente mais novo da base que dá o suporte às Instituições de ensino. Desde da sua origem e formação no território brasileiro, a Universidade se alicerçou predominante no Ensino e Pesquisa (BATISTA; KERBAUY, 2018).

Foi muito tempo depois da reforma educacional em 1968, que a extensão passou a adquirir algum protagonismo nesse panorama. Não obstante, as suas bases foram lançadas em um momento bem anterior. Na literatura se encontra registros do pensamento extensionista na fase de criação das Escolas Superiores, isso ainda no Império (1822 a 1889). A gênese do que se tornaria a Extensão Universitária, como também a evolução do pensamento extensionista e das políticas conexas a ela que foram marcados por fatores políticos, sociais e intrínsecos às Reformas Educacionais que ocorreram e à configuração do Ensino Superior.

Ao longo desse artigo será demonstrado como essa Extensão assumiu forma em momentos diferentes do Ensino Superior no país. Considera-se que a apresentação dos contextos levou à construção histórica da Extensão Universitária, sendo imprescindível para uma melhor compreensão das concepções e políticas que a nortearam e que atualmente a conduzem (BATISTA; KERBAUY, 2018).

Assim sendo, este artigo tem como principal objetivo, demonstrar o processo conceitual de fundamentação e os desafios da prática extensionista na universidade. Ao versar a formação da Extensão no Brasil, é possível apresentar a sua trajetória construída no bojo da história do Ensino Superior no Brasil.

METODOLOGIA

A pesquisa foi classificada como bibliográfica, descritiva e exploratória. Os estudos do tipo revisão são publicações com o objetivo de discutir e descrever o estado da arte de um assunto determinado. Por se tratar de uma Revisão de Literatura a realização da pesquisa bibliográfica se resultou por intermédio de livros específicos, revistas acadêmicas e artigos científicos disponíveis na internet. Delimitou-se a utilizar materiais publicados no período de 2010 a 2023, que abordassem a temática.

Para Gil (2017), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de revistas, livros, publicações avulsas ou imprensa. A sua finalidade é fazer com que os

pesquisadores entrem em contato direto com todo o material já escrito sobre um determinado assunto, auxiliando assim o cientista na análise das suas pesquisas ou manipulação das informações. Ela pode ser considerada o primeiro passo de toda a pesquisa científica.

As bases de dados pesquisados foram Scientific Electronic Library Online – Scielo e do portal de periódicos da CAPES, com limite de ano, usando as seguintes palavras-chave: “Extensão Universitária”; “Conceituação” e “Implementação”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Extensão Universitária: Conceituação, fundamentos e implementação

De início, é necessário caminhar sobre o ordenamento jurídico e documentos de referência sobre a tema. Nessa viagem, será possível perceber conceitos e pilares propositivos à prática extensionista. Além disso, serão destacados os contextos históricos, políticos e sociais que favoreceram a criação da legislação e dos demais documentos balizadores.

Conceituação e Fundamentos

A extensão universitária é um processo educativo, interdisciplinar, cultural, político e científico que busca promover mudanças diretas na sociedade e na própria instituição a partir de práticas colaborativas entre a universidade e sociedade (ALVES et al., 2019).

De acordo com Silva (2020) muitas pessoas, tem uma visão da “extensão” apenas como cursos de curta duração ofertados pelas universidades. Mas longe desse senso comum, a Extensão é bem mais que isso.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (1996) estabelece que a promoção da extensão é um dos objetivos da educação superior, onde deve ser aberta à participação da população, sempre visando a difusão das conquistas e dos benefícios que são resultados da criação cultural e da pesquisa tecnológica e científica geradas na instituição (BRASIL, 1996).

Para Santos, Rocha e Passaglio (2016), a extensão universitária é entendida enquanto uma atividade acadêmica que traz a integração entre comunidade universitária e sociedade, sob formas de projetos, programas, eventos, cursos, publicações e entre outras. Enquanto função acadêmica das universidades, a extensão tem como objetivo integrar ensino e pesquisa voltado para a prestação de alguns serviços junto à comunidade local. A extensão pode identificar as demandas sociais, e assim promover o intercâmbio entre universidade e a sociedade, gerando, benefícios para os dois lados.

Ao promover a construção do conhecimento e ao se estabelecer como um elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria/prática, a extensão se tornou uma fonte de integração na relação ensino e pesquisa. Essa concepção da integração das atividades desenvolvidas na esfera acadêmica está estabelecida na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207, com a presença indissociável do ensino, pesquisa e extensão como um dos enfoques que fundamentam a universidade (BRASIL, 1988).

O princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão é imprescindível para o fazer acadêmico. Botomé (2007) reforça essa ideia ao relatar que a extensão não deve ser entendida apenas como uma prática da universidade, que busca colocar os discentes em contato com as demandas sociais, de maneira que o ensino e a pesquisa fiquem isentos dessa reflexão e de uma atuação promotora de modificações nas condições sociais (SANTOS; ROCHA; PASSAGLIO, 2016). Quando a extensão nas universidades

é a única responsável por colocar os discentes em contato com a sociedade, o ensino e a pesquisa se tornam alienados, desvinculando-se das condições sociais.

Colaborando com essa visão, Freire (2021) em seu livro *Extensão ou comunicação?* coloca que a extensão é um erro, pois não se deposita e transfere algo estático nos outros e o conhecimento é a tarefa não de objetos, contudo de sujeitos. A extensão nega os sujeitos como seres de transformação no mundo.

O autor sugere a utilização do termo comunicação, no lugar de extensão. Para Freire (2021), são conceitos opostos, sendo a extensão uma prática de dominação, onde técnico se olha como superior e acredita que o camponês tem que aceitar o moderno. Dessa forma, Freire propõe uma compreensão de que a técnica não é algo neutro, contudo, está condicionada historicamente e socialmente. E para uma prática educadora e libertadora verdadeiramente, deve possibilitar ao camponês tomar consciência da realidade à sua volta, apropriando-se do conhecimento para assim reinventá-lo e aplicá-lo em situações concretas. Esta apropriação de maneira crítica, pode impulsionar os sujeitos a assumir o papel de transformação e os humaniza. Por essa razão, o autor propõe que o trabalho não pode ser de adestramento (FREIRE, 2021).

Freire (2021) conceitua extensão enquanto “invasão cultural”, atitude adversa ao diálogo, fundamento de uma educação autêntica. Como o conceito de dominação, que frequentemente se encontra no âmago da concepção da educação no modelo tradicional, e como esta, no lugar de libertar o homem, acaba escravizando, manipulando-o, reduzindo-o a coisa, não permitindo que o mesmo se afirme como pessoa, atue como sujeito, sendo o ator da história e se realizando nesta ação como verdadeiramente homem.

Freire (2021) coloca que a comunicação, pelo contrário, implica em uma reciprocidade que pode de fato ser rompida. Na comunicação não existe sujeitos passivos. A comunicação para o autor não está na transmissão ou transferência exclusiva do conhecimento de um indivíduo a outro, contudo em sua coparticipação em compreender a significação do significado, onde é uma comunicação que se deve fazer criticamente.

A ação de extensão ocorre quando um indivíduo leva a outro um conhecimento (esse deixando de ser assim sujeito). A tendência do extensionismo pode facilmente cair no uso de técnicas de persuasão, propaganda, no vasto setor que se vem denominando “meios de comunicação em massa”. Em última análise, nos meios de comunicados às massas, por meio de técnicas, onde as massas são manipuladas e conduzidas, e, por essa razão, não se encontram comprometidas em um processo educativo e libertador.

Freire (2021) coloca que o fazer do homem é ação e uma reflexão: é práxis, transformação do mundo. O seu fazer é necessário ter uma teoria que o ilumine. A revolução verdadeira tem de inaugurar o diálogo intrépido com as massas. Conforme o autor, esse tipo de posicionamento se baseia em uma teoria antidialógica da ação e gera, por sua vez, processos educativos antidialógicos que se configuram como invasão cultural. A este tipo de prática Freire contrapõe à educação dialógica, concebida não mais como simples extensão do conhecimento, mas como comunicação entre sujeitos do conhecimento:

Freire ainda coloca que o diálogo é a união amorosa dos homens que, mediatizados pelo mundo, o “pronunciam”, ou seja, o transformam e, transformando-os, os humanizam para a humanização de todos.

Outro ponto importante é a necessidade de enfatizar que a interprofissionalidade e a interdisciplinaridade estão interligadas, é impossível desenvolver e construir a interprofissionalidade de uma forma que não seja a interdisciplinar, por esta ser “capaz de garantir a construção de conceitos, metodologias e ações que possibilitem partilhar os valores, conhecimentos e cultura profissional entre os sujeitos que atuam em um mesmo campo” (GONÇALVES;

QUIMELLI, 2016). A interprofissionalidade está ligada com o trabalho em equipe, com o compartilhamento dos conhecimentos e as reflexões sobre o papel profissional, procura solução de um problema pelo caminho do diálogo entre os diferentes núcleos profissionais e do respeito a essas singularidades e diferenças (BATISTA, 2012).

A interprofissionalidade extensionista está, por sua vez, relacionada inteiramente com o compromisso da extensão com a justiça social e a transformação da realidade, sem se afastar da contextualização profissional, esses compromissos se relacionam com a prática pedagógica, isso porque a educação é uma forma de intervir no mundo e, além disso, é uma relação dialógica e crítica, onde os alunos e os professores simultaneamente aprendem e ensinam (SIQUEIRA et al., 2022).

O preceito da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão na visão de Siqueira et al. (2022) ainda se mantém como um dever das universidades. Como privilegiado espaço de formação, as atividades de ensino e as ações a elas conexas assumem uma posição de destaque nesse ambiente. Da mesma maneira, se destacam as atividades de pesquisa, ligadas ao papel de produção de conhecimento. A supremacia do ensino e da pesquisa com relação à extensão se evidencia nos aportes de recursos, refletido, por exemplo, nos números de bolsas alocadas em cada um dos eixos e no apoio oferecido pelos órgãos de fomento vinculados ao MEC, assim como nos processos avaliativos de desempenho docente, que vão privilegiar as atividades de pesquisa em relação às atividades de extensão.

Historicidade e Legalidade da Extensão no Brasil

A universidade foi eleita socialmente como a Instituição que trabalha com a complexidade no sentido de compreendê-la e de trazer contribuições de transformação de cenários. No Brasil, o crescimento do ensino superior carrega ao mesmo tempo, uma crença e uma responsabilidade de desenvolver o país, principalmente em seus aspectos deficitários.

Para Silva (2022, p. 23) é fato que “a universidade tem várias contribuições a fazer para a sociedade brasileira. Mas o inverso também é verdadeiro, pois a sociedade também tem contribuições a fazer à universidade”.

No erro da intelectualidade, insta-se destacar e elitização do conhecimento e da própria academia, afastando-a de seu contexto e objeto de estudo: a sociedade. No que se refere a falar sobre extensão nesse contexto, notou-se que os conceitos relacionados a ela, ou estão ligados a uma prestação de serviço à sociedade, ou a uma proposição de ruptura de paradigma dominante (PINOTTI, 2020).

É cabível, portanto, uma proposta extensionista de inclusão, aquela que também insere a sociedade em sua concepção e implementação. Foi esse olhar que nos induziu a visitar a teoria da complexidade de Edgar Morin, a Pedagogia de Paulo Freire e de outros autores que dialogam com essa proposta de ruptura e a legislação brasileira sobre a pauta.

De acordo com a Constituição de 1988, em seu artigo 207, as universidades gozam de autonomia didática, científica, administrativa e de gestão patrimonial e financeira, obedecem ao princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988). Na Carga Magna já se configura um conceito de extensão complexo, imponente às instituições mobilizações intensas para sua implementação.

A prática no Brasil das atividades de Extensão Universitária, remontam seu início ao século XX, coincidindo assim com a criação do Ensino Superior (ABREU; LUBECK, 2020). As primeiras manifestações foram as conferências e cursos realizados na antiga Universidade de São Paulo - USP, no ano de 1911, e as prestações de serviço desenvolvidos na década de 1920 da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa (PINOTTI, 2020).

Colaborando, Batista e Kerbaay (2018) relatam que as poucas universidades que existiam nesse primeiro momento, se fizeram a

partir de junções de Escolas Superiores. Formando aglomerados, em um processo que atropelou a organização universitária a partir de um modelo concebido e pensado, administrativa e politicamente, desde o início para esse propósito, que atendessem as particularidades e necessidades do país. Para os autores, isso passaria necessariamente por prescindir de modelos prontos, trazidos das terras de além do mar, cujos contextos políticos, econômicos e sociais em nada se pareciam e nada tinham em comum com o Brasil.

Particularmente em relação à extensão na Universidade naquele momento, apresentava-se um contrassenso, uma vez que a existência da extensão foi ignorada pelas classes populares e não se conseguiu atingir o interesse delas diante das ações a elas ofertadas (SANTOS, 2011). Vale ressaltar que a baixa frequência aos cursos oferecidos é algo que demonstrava um desconhecimento popular sobre o que estava sendo feito naquele momento justamente para a população. Considerando as temáticas dos cursos estendidos ao público, são compreensíveis o desinteresse e a baixa frequência, pois eram assuntos pelos quais os cidadãos simples e sem formação acadêmica dificilmente iriam se interessar (BATISTA; KERBAUY, 2018).

No fim da década de 1950 e início de 1960, os universitários, reunidos na União Nacional dos Estudantes (UNE), organizaram alguns movimentos políticos e culturais que foram reconhecidos como importantes para a formação de lideranças de que o país carecia, além de demonstrar compromisso forte social e buscarem atuação interprofissional, por metodologias que possibilitavam uma reflexão sobre a sua prática. Não vetante, o movimento estudantil daquela época contribuiu pouco para a institucionalização da Extensão Universitária (ROSA, 2015).

Posterior a esse período, tem-se à promulgação da Lei n. 5.540 de 1968, denominada Lei Básica da Reforma Universitária, a qual estabeleceu que as instituições de ensino superior e universidades estendessem à comunidade, sob a forma de serviços especiais e cursos. As atividades de ensino, os resultados das pesquisas que lhes são inerentes e também instituiu a Extensão Universitária (SILVA; OLIVEIRA; LAMOUNIER, 2020). Os termos dessa institucionalização estão destacados abaixo:

“As instituições de ensino superior: a) por meio de suas atividades de extensão proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento” (Lei n. 5.540 de 1968; Artigo. 40).

Contudo, historicamente, as discussões sobre extensão no Brasil ocorrem apenas na década de 1980, marcada pela luta dos movimentos sociais. Na Universidade de Brasília (UnB), em 1987, aconteceu o I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. O evento foi marcado a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Brasileiras (FORPROEX) e, por importantes deliberações voltadas para o conceito e institucionalização da extensão (ROSA, 2015).

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras é a entidade direcionada para a articulação e a definição de políticas acadêmicas de Extensão, comprometidas com a transformação social para exercício pleno da cidadania, discutindo a operacionalização e produzindo documentos referenciais para a extensão (MEDEIROS, 2017).

Além disso, a realização das ações de extensão nas universidades encontra respaldo legislativo na Lei n. 10.172, de 2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) (2001-2010) (BRASIL, 2001). O PNE fundamenta-se nos movimentos da sociedade civil e na legislação brasileira. A Constituição de 1988, em

seu artigo 214, diz que a lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, determina que a União, no prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Lei, deve encaminhar ao Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação, com as diretrizes e as metas para os próximos dez anos, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Na meta 23 do PNE afirma que:

Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas.

A partir de então, a extensão ganha mais atenção do Governo Federal. Em 2003, foi criado o Programa de Extensão Universitária (ProExt) para apoiar as instituições de ensino superior no desenvolvimento de projetos ou programas de extensão que possam contribuir para a implementação de políticas públicas, com enfoque na inclusão social (AGUIAR, 2010).

A seguir, lista-se alguns dados do site Ministério da Educação:

01. No período de 2006 a 2008, o Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext) obteve R\$ 16 milhões de reais, em verbas exclusivas do MEC. Nesse contexto, os ministérios da Educação, da Cultura e do Trabalho e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) se uniram para ampliar os recursos voltados para a melhoria da gestão das atividades da extensão universitária. Nessa época, no período 2009-2010, os investimentos giraram em torno de R\$ 19,2 milhões.

02. A extensão universitária de todo o país recebe R\$ 70 milhões de reais do Ministério da Educação para execução de suas atividades. Referente ao Edital de 2011, entre as 1.626 propostas recebidas, foram contemplados cerca de 709 programas e projetos, que receberam recursos para desenvolver ações direcionadas à promoção de políticas públicas sociais. O conjunto de projetos aprovados envolveram em sua execução 3.378 professores, 709 coordenadores, 7.401 alunos e 559 técnicos.

03. As 13 linhas temáticas que integraram o edital foram definidas de acordo com as políticas públicas sociais desenvolvidas pelos ministérios que participaram. Além do Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e dos oito ministérios, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, as secretarias de Direitos Humanos e Políticas de Promoção da Igualdade Racial participaram pela primeira vez do Proext.

Nota-se que a extensão nasce e se desenvolve alinhada às proposições de desenvolvimento humano do país consubstanciada às políticas públicas estatais. Para Aguiar (2010, p. 708), uma lei, quando debatida, põe em campo um choque de forças e traz, consigo, uma diversidade de expectativas e de esperanças válidas para todos os indivíduos interessados. O PNE foi essa Lei que fortaleceu a extensão.

De acordo com a mesma autora, uma lei, quando aprovada, tem o “poder fático” e se institui como um campo de referência, significação e obrigação (AGUIAR 2010, p. 708). A extensão institucionalizada e posta dentro de um plano de ação sistematizado pôde encontrar caminhos favoráveis de implementação, apesar dos desafios naturais de uma atividade interdisciplinar e integrada a vários atores da educação superior e da sociedade.

Em 2018, a Resolução CNE/CES de n.º 7, que estabelece Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regimentou o disposto na meta 12.7 do PNE (2014-2024), explicita em seu art. 3º,

a concepção de extensão universitária que permeou o processo de elaboração das respectivas Diretrizes, conforme descrito abaixo:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (RESOLUÇÃO CNE/CES n.º 7/2018).

A perspectiva dessa dimensão extensionista trazida pelas Diretrizes representa a valorização da complexidade das experiências educativas possibilitadas pela extensão, bem como sua relação intrínseca com a matriz curricular dos cursos de graduação. Além disso, representa os princípios, os fundamentos que devem ser observados na implementação e execução de ações caracterizadas como extensão universitária. Registra-se, de igual modo, o seu reconhecimento acadêmico de indissociabilidade com as práticas de ensino e pesquisa (SANTOS; BONIFÁCIO, 2020).

Assim, a institucionalização da Extensão Universitária, nos níveis legal e constitucional, tem sido acompanhada por importantes iniciativas de sua implementação e implantação. Contudo, é preciso ressaltar, os espaços em que ela ainda não foi normatizada ou ainda não é implementada, sua importância para a renovação da prática e métodos acadêmicos. Sem as ações extensionistas, como já salientado, corre-se o risco de repetição de padrões elitistas tradicionais e conservadores, que reiteram a endogenia, abrem espaço para uma mera mercantilização das atividades acadêmicas e impedem, assim, o cumprimento da verdadeira missão das universidades públicas.

A institucionalização da extensão

A institucionalização da extensão se fortalece com a “Curricularização”, também conhecida como creditação da extensão, é a inserção das atividades extensionistas nos currículos dos cursos de graduação como componente obrigatório para a formação dos estudantes.

A extensão universitária é uma contínua ação de caráter educativo, social-cultural, científico ou tecnológico. Está devidamente normatizada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação na sua Resolução n.º 7, de 18 de 2018, no artigo 4º, que diz “as atividades de extensão devem no mínimo compor 10% (dez por cento) da totalidade da carga horária curricular estudantil dos cursos, as quais devem fazer parte da matriz curricular dos cursos, segundo previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI), nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e demais documentos normativos próprios das Instituições de Ensino Superior (BRASIL, 2018).

Ela amplia a atuação do estudante do Ensino Superior para além das salas de aula ou da pesquisa, ou seja, permite a articulação da prática do conhecimento científico da pesquisa e ensino com as necessidades das comunidades onde as universidades se inserem. Ajuda a interação /acadêmica com a realidade social. Promove também o enriquecimento da prática do discente, favorecendo sua inserção na sociedade e no mercado de trabalho, além de enriquecer o contexto onde se encontra a academia, vascularizando a sociedade ao redor com uma práxis sólida e proporcionando, como preconiza a resolução supracitada, “a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular” (Resolução n.º 7, de 18 de 2018, Art. 5º, II).

Destaca-se algumas outras peculiaridades da Extensão conforme a Resolução CNE n.º 07/2018:

Art. 7º São consideradas como atividades de extensão as intervenções que diretamente envolvam as comunidades externas às

instituições de ensino superior e que estejam ligadas à formação dos estudantes, nos termos dessa Resolução, e segundo as normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, de acordo com a sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, são inseridas nas seguintes modalidades: programas; projetos; oficinas e cursos; eventos e prestação de serviços.

Entre os processos da institucionalização da extensão, Bazzoli (2021) destaca que a criação de Centros de Extensão enquanto órgãos colegiados nas unidades acadêmicas das universidades, é bom exemplo de reconhecimento do potencial formador da extensão na formação acadêmica de alunos e professores e, como também da vocação extensionista de cada curso de pós-graduação e graduação perante as demandas da sociedade.

Essa criação na visão do autor aponta para os professores, gestores, e discentes as diversas possibilidades de implementar projetos, programas, cursos e eventos de extensão na formação acadêmica que vão ampliar a relação de cada curso com as comunidades locais e instituições privadas e públicas externas as universidades (BAZZOLI, 2021).

Colaborando, Santos (2014) relata que institucionalização da extensão aproxima as questões da sociedade dos discentes em formação, promovendo assim, a formação de profissionais mais sensíveis aos desafios atuais, profissionais competentes etica e tecnicamente mais comprometidos com as questões da sociedade.

A institucionalização da extensão são uma resposta concreta das instituições de ensino para garantir que a extensão universitária possa cada vez mais enriquecer mais os currículos e que as universidades possam dialogar mais com a sociedade e poder público, com a finalidade de contribuir com a inovação e transformação social, que são urgentemente necessárias em nosso país.

Para Landó (2017), a partir da visão de que as universidades crescem com a sua intervenção na realidade, assume-se uma luta pela busca da institucionalização das atividades de extensão, isso tanto da ótica administrativa como acadêmico. Para tanto, é necessário a adoção de algumas medidas que modifiquem as políticas universitárias. Essa institucionalização deve ocorrer no momento em que a prática deixa de ser apenas personalizada e passar a ser identificada enquanto uma ação da instituição.

A dinâmica e envolvimento da comunidade nessas atividades devem ser realizadas de maneira participativa e com em efetivação de propostas desenvolvidas pelos próprios estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em conta o que foi observado e apresentado, pode-se induzir que a Extensão Universitária no Brasil não só se fortalece com a intercessão curricular, como também se apresenta como novos caminhos à Educação Superior Brasileira. A construção dos novos cursos de graduação, nessa perceptiva, é também uma ruptura de paradigmas remotos das Instituições de Ensino Superior em seu nascedouro.

Nesse novo modo de trabalhar, de operar, em diálogo com a resolução do CNE 07/2018 e os demais referenciais da educação sobre a matéria, a Universidade poderá fortalecer sua integração com a sociedade numa experiência cada vez mais ousada. A mudança acontece com um objetivo específico, o de oportunizar essa vivência com a comunidade, garantindo que as áreas não fiquem restritas em si mesmas e que atuem de forma interdisciplinar, transdisciplinar, assegurando ao estudante e ao professor a participação do processo de produção e construção do conhecimento numa perspectiva interprofissional, intersetorial, democrática e social.

Assim, o estudante de um curso de bacharelado pode dialogar com outro bacharelado, com uma licenciatura, entre licenciaturas, enfim, buscando a qualidade dos profissionais que a escola superior está formando. As possibilidades de educação nessa perspectiva favorecem uma formação para além da competência técnica. As

dimensões ética e estética se inserem na base pedagógica, que é a implementação do que se concebe como educação superior.

A inserção curricular tem esse movimento de qualificação, de ruptura com a velha universidade. A ideia é parar de ser aquilo que foi na sua origem. Um espaço apenas de reprodução da forma de conhecer ou de produtos já concebidos no âmbito fora da realidade, nos moldes europeus, norte-americano, entre outros.

A extensão no currículo vai contribuindo à IES o produzir ciência, tecnologia e conhecimento, estando focada na sua realidade. Ao falar disso, pode-se dizer que não vamos aprender com sujeitos sociais e com a comunidade.

Tal movimento poderá permitir à universidade o sair, o encastelamento e dissociação da realidade local. Como diria Paulo Freire, quanto mais cidadão do mundo nós somos, mas somos cidadão do local. Ao produzir o conhecimento envolvendo interesses da comunidade, ela está sinalizando a abertura à complexidade. Em se falando de Brasil com sua diversidade, valores, saberes, cultura.

Com essa flexibilidade a extensão, ao se articular com o ensino e a pesquisa, possui alta dimensão formativa, além de acolher elementos criativos com possibilidades infindas. A extensão é, portanto, para democratizar a universidade e materializar, por fim, a intencionalidade pedagógica de formar para a totalidade. A formação articulada com a realidade local - forma/prepara para o comprometimento social e contribui para concretizar de modo acadêmico-científico a ação-reflexão-ação tanto defendida nos projetos pedagógicos.

O estudante e o professor, na convivência com a comunidade aprendem, atualizando seus saberes com ela. Essa, por sua vez, ressignifica esse arcabouço de conhecimento, maximizando a realidade por meio das contribuições científica nessa interface.

Cabe ainda destacar, que a realidade da inserção da extensão no currículo no Brasil é um movimento para tirar a extensão universitária, que ao longo da história brasileira, apenas tangenciou o processo de formação e trazê-la para o centro desse decurso. As práticas de extensão existem deste o século XX, como a prestação de serviço, cursos, numa relação unilateral, assistencialista.

A inserção da extensão no currículo traz consigo as concepções pós-democracia de educação. Defende-se a relação dialógica, a comunicação, como afirma Paulo Freire e defende o FORPROEX. Tal visão que foi construída na contraposição ao Governo Militar e configurou o arcabouço normativo extensionista: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão posta CF/88 e as características da LDB, dos dois Planos Nacionais de Educação e da Resolução 07/2018.

Conclui-se que o aparato normativo é o desenho da legalidade do processo. O grande desafio de sua implementação está no desvencilhar da ideia periférica com a qual a extensão foi sempre tratada. Se a estruturação do ensino superior deve se dar de forma indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, a questão é conhecer e reconhecer a extensão como integrante do processo formativo. valorização do território. Com forma de valorizar o turismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, C.; LUBECK, E. Experiências da extensão universitária para a cultura e a formação cidadã. *Revista mídia e cotidiano*, v. 14, n. 2, p. 167-183, 2020.
- AGUIAR, M. A. da S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: Questões para reflexão. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, 2010.
- ALVES, A. C.; SCOPACASA, B. S.; NOVAES, I. C.; BARROSO, L. S.; ROSSETI, M. B.; SCHIAVON, N. S.; FIGUEIREDO, V. F.; NEIVA, P. D. *Consciência Social: A importância da construção de saberes compartilhados pela curricularização da extensão*. *Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia*, v. 6, n. 12, 2019.
- BATISTA, N. A. Educação interprofissional em saúde: concepções e práticas. *Caderno FNEPAS*, v. 2, p. 25-28, 2012.
- BATISTA, Z. N.; KERBAUY, M. T. M. A Gênese da extensão universitária brasileira no contexto de formação do Ensino Superior. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 13, n. 3, p. 916-930, 2018.
- BAZZOLI, J. A. Agenda 2030: Extensão como trajeto para institucionalização. *Revista Conexão UEPG*, Ponta Grossa, Paraná, v. 17, p. 01-16, 2021.
- BORGES, D. G. Extensão Universitária e sua importância na Formação Acadêmica. *LinKed in*, 2020. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/extens%C3%A3o-universit%C3%A1ria-e-sua-import%C3%A2ncia-na-forma%C3%A7%C3%A3o-acad%C3%A2mica>. Acesso em janeiro de 2023.
- BOTOMÉ, S. P. *Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária*. 2 ed. Petrópolis: Vozes; São Carlos: EDUFSCar, 2007.
- BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 1968.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.
- BRASIL. Lei nº. 10. 172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Senado, 2001.
- BRASIL. Resolução CNE/CES nº. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE – 2014-2014 e dá outras providências. Brasília, DF, 2018.
- FREIRE, P. *Extensão ou comunicação?* 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.
- GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- GONÇALVES, N. G.; QUIMELLI, G. A. de S. (orgs.). *Princípios da Extensão Universitária: contribuições para uma discussão necessária*. Curitiba: Editora CRV, 2016.
- LANDÓ, W. C. de L. *A Institucionalização da Extensão Na Universidade Estadual de Goiás (UEG)*. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO, 2017.
- MEDEIROS, M. M. de. A Extensão Universitária No Brasil – Um Percurso Histórico. *Revista Barbaquá/UEMS - Dourados - MS*, v. 1, n. 1, p. 09-16, 2017.

PINOTTI, C. Extensão universitária: cenário e financiamento. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 5, 2020.

SANTOS, B. de S. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, G. de A. F. As Instituições de Ensino Superior da cidade de Guarujá (SP) e a institucionalização das atividades de extensão. Dissertação (Mestrado em Gestão de organizações) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2014.

SANTOS, J. H. de S.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão Universitária e Formação no Ensino Superior. *Revista Brasileira de Extensão Universitária*, v. 7, n. 1, p.23-28, 2016.

SANTOS, L. dos.; BONIFÁCIO, J. Perspectivas da extensão universitária na formação de professores: Contextualização Histórico-Social. *Revista Devir Educação, Lavras*, v. 4, n. 1, p. 171-187, 2020.

SILVA, E. M. L.; OLIVEIRA, W. F. de.; LAMOUNIER, L. A. Ensino e Extensão: Uma análise sobre trajetória pela afirmação da extensão universitária no Brasil e um retrato dos projetos da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete – MG. *ATHENAS*, v. 1, n. 9, p. 1-19, 2020.

SILVA, W. P. da. Extensão Universitária: um conceito em construção. *Revista Extensão & Sociedade*, v. 11, n. 2, 2020.

SIQUEIRA, M. M. B. de.; CORDEIRO, A.; GONÇALVES, N. G.; LOPES, I. A. P. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade na extensão universitária pelo olhar de uma estudante de Pedagogia. *Revista ELO - Diálogos em Extensão Viçosa, MG*, v. 11, p. 1-7, 2022.